

PORTARIA Nº 061, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Delega ao Secretário-Geral a atribuição de dar posse à Conselheira ora especificada.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelos incisos VI e VIII, artigo 7º, do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando o disposto no artigo 40 do Decreto nº 64704, de 17 de junho de 1969;

RESOLVE:

Art. 1º Delega-se ao Secretário-Geral do CFMV, médico veterinário Nivaldo da Silva (CRMV-MG nº 0747), o poder de dar posse à Conselheira Efetiva eleita, médica veterinária Therezinha Bernardes Porto (CRMV-MG nº 2902).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência ao Delegado e, após, à Área de Gestão da Comunicação para disponibilizações na Intranet e Boletim Informativo e atualização do Portal CFMV.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos vinte dias do mês de dezembro de 2017.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012